



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004/2020

LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Echaporã, será de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 2022 de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação do "Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS" e dá outras providências, combinado com a Lei Municipal nº 2027 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a alteração do vale alimentação dos servidores públicos do município de Echaporã e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, em seguida archive-se.

Câmara Municipal de Echaporã, em 11 de março de 2020.

LUIS CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria de Administração, na mesma data supra.

IVO WILLIAM DE SOUZA LIMA
DIRETOR